

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 11.142/2023.

CONTRATO Nº. 022/2022-PMA.SEMUTRAN.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 022/2022-PMA.SEMUTRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, E A EMPRESA AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTE E LAZER.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL – PMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Mário Covas, nº. 09, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 28.400.542/0001-70**, neste ato representado por seu Secretário-Interino SR. **GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 4541411 PC/PA, CPF/MF nº. 105.002.862-72, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTE E LAZER**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 14.370.538/0001-00**, com sede na Rua Roso Danin, nº. 407, Bairro Canudos, CEP: 66.070-062, na cidade de Belém, Estado do Pará, representada por seu representante legal, o Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02928959802 DETRAN/PA e inscrito no CPF sob o nº. 071.118.862-91, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022-PMA.SEMUTRAN**, com

fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº. 022/2022-PMA.SEMUTRAN por 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO SALDO CONTRATUAL: O valor do saldo contratual é de R\$ 3.098.820,00 (três milhões, noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente Termo Aditivo estão definidos da seguinte forma:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 2645300111094 – Ampliação do Sistema de Transporte e de Circulação

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Sub-Elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes

Fonte: 25000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2023: R\$ 1.293.835,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Valor Alocado 2024: R\$ 1.804.985,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Valor Total: R\$ 3.098.820,00 (Três Milhões, Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente mantidas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicial, desde que não contrariem – implícita ou explicitamente – as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam efeitos legais.

Ananindeua/PA, 06 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO – INTERINO
CONTRATANTE

AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTE E
LAZER
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____.

RG: _____.

Nome: _____.

RG: _____.